



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macuco  
Poder Legislativo

*Ata MCLII da Sessão Ordinária da Sétima Legislatura  
da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia  
12 de setembro de 2022, às 18h00 min,  
Na forma regimental;*

*Ata da 48ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo, da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Macuco, realizada aos doze dias do mês de setembro de 2022, na Travessa Mercedes Monteiro Machado nº43, na cidade de Macuco, neste Estado. Ausente neste ato o Vereador Alberto de Oliveira Herdy. O Presidente Vereador Júlio Carlos Silva Badini franqueou a palavra ao Pequeno Expediente. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra no Pequeno Expediente o Presidente solicitou a Secretária Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura dos Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Saúde e Assistência Social referentes ao Projeto de Lei N.º033/2022 de autoria do Vereador Marcelo Abreu Mansur que dispõe sobre "Garante ao paciente que apresenta sintomas persistentes e repercussão funcional pós-covid 19, o acesso à assistência terapêutica integral na rede pública de saúde do Município de Macuco"; dos Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer referentes ao Projeto de Lei N.º036/2022 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues que dispõe sobre "Autoriza o Poder Executivo a realizar curso de especialização para os condutores de veículos de transporte escolar e de passageiros, integrantes do quadro de motoristas da Administração Pública Municipal, dando outras providências"; dos Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Saúde e Assistência Social referentes ao Projeto de Lei N.º039/2022 de autoria do Vereador Marcelo Abreu Mansur dispõe sobre "Institui no âmbito do Município de Macuco, a campanha de prevenção e controle à perda auditiva, dando outras providências"; do Projeto de Lei N.º038/2022 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues que dispõe sobre "O fornecimento de alimentação adequada e diferenciada para crianças, adolescentes e demais alunos portadores de diabetes nas escolas públicas municipais, dando outras providências"; da Indicação N.º601/2022 de autoria do Vereador Marcelo Abreu Mansur; das Indicações N.º604/2022 e N.º606/2022 de autoria do Vereador Anderson E. Dionizio (Andinho da Reta); da Indicação*

*Júlio Badini*



N.º610/2022 de autoria do Vereador Adenilson da Costa Pereira (Mimi) e do Convite da Secretaria de Saúde e Prevenção à Dependência Química. A palavra foi franqueada ao Grande Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Marcelo Abreu Mansur o qual cumprimentou a todos e justificou a indicação N.º 601/22 onde solicitou um novo protetor na ponte da rua Chaf Zarif. Explicou que todos sabem que devido os anos, parte da cerca que as pessoas encostam estão com as colunas móveis, não estão fixas como deveria e que tem um pedaço que não tem nada, trazendo perigo para os pedestres que podem cair no córrego da várzea. Disse que recebeu o pedido de moradores e comerciantes que detectaram o perigo, principalmente para crianças que brincam ao redor e que quase caíram no córrego, por isso pediu a reforma e a colocação do corrimão. O Vereador justificou também o Projeto de Lei N.º 033/22 que garante aos pacientes que apresentam sintomas persistentes de repercussão funcional pós-covid, acesso a assistência terapêutica integral na rede pública de saúde do município, explicando que muitos pacientes que tiveram covid, passaram pelo mal da covid, o qual trouxeram muitas sequelas da doença, então solicita a criação do dispositivo, para que a própria Secretaria de Saúde possa através de mapeamento pelos agentes de saúde, dos ESF, estar levando as pessoas ao tratamento mais qualificado e personalizado. Disse que muitas pessoas dependem de pneumologista, que ficaram com doenças respiratórias e que senão tratar vai piorando com o decorrer do tempo. Relatou também que devido à estiagem muito grande e a falta de umidade, os pacientes que têm essas sequelas estão sofrendo nesse período. Disse que a lei visa dar condições ao Poder Executivo, o Município de Macuco, a Secretaria de Saúde de estar personalizando o tratamento aos pacientes e que pelos pareceres favoráveis dos Vereadores, tem a certeza de que o plenário irá votar favorável, por fim, agradeceu aos vereadores. O Vereador agradeceu as comissões permanentes da Casa, pelos pareceres favoráveis ao Projeto de Lei N.º 039/22 que dispõe sobre a campanha de controle de perda auditiva, que visa alertar principalmente os jovens que são usuários de aparelhos eletrônicos como fones de ouvido, que usam de forma incorreta e de forma direta e diariamente o que causa percas auditivas ao longo dos anos. Disse que o intuito do projeto é para que a Secretaria de Saúde desenvolva campanha de conscientização e mecanismos para estar alertando todos os usuários de aparelhos eletrônicos, que não percebem a perca auditiva que acontece ao longo dos anos, pois é na terceira idade que se vê os malefícios de ter usado aparelhos indevidamente ou decibéis acima do recomendado pela Organização Mundial de Saúde. Parabenizou os colegas Vereadores pelas indicações e projetos, em especial ao colega Vereador Diogo pelo Projeto apresentado, preocupado com a alimentação de crianças que necessitam. Disse que a Casa vem trabalhando de forma responsável, cada vereador com o seu perfil, com o seu mandato, levando projetos e indicações ao Poder Executivo de extrema necessidade e valia ao povo de Macuco. Relatou que no seu quinto mandato é testemunha viva da dedicação de todos os colegas

Julio Roden



nesta legislatura, concluiu. Fez uso da palavra o Vereador Diogo Latini Rodrigues o qual cumprimentou os presentes e os que assistiam pelo Facebook da Câmara, em seguida, explanou sobre o Projeto de Lei N.º 038/2022, onde pediu fornecimento de alimentação adequada e diferenciada para as crianças, adolescentes e demais alunos portadores de diabetes, nas escolas públicas municipais, explicando que nada mais justo, em dar segurança no quesito alimentação dessas crianças, sabendo que a diabetes, senão tiver uma alimentação controlada, pode trazer grandes transtornos ao cidadão. Disse ainda que as crianças, podem consumir alimentos ou ingerir bebidas, como por exemplo refrigerante, que possui um nível muito grande de açúcar, trazendo desequilíbrio a glicose. Devido a sua preocupação, o Vereador apresentou este Projeto de Lei, trazendo esta demanda, para os Vereadores avaliarem nas Comissões de Saúde; Assistência Social; Educação; Constituição Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. Aproveitou o ensejo e explanou também sobre o Projeto de Lei N.º 036/2022, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo a realizar o curso de especialização para os condutores de veículos de transporte escolares e passageiros, integrantes do quadro da administração pública municipal, explicando que existe uma Resolução do CONTRAN, que precisa ser cumprida, pois os motoristas necessitam destas especializações. Mencionou que alguns motoristas fizeram estes cursos, há algum tempo, com recursos próprios, explicando que estes cursos têm uma validade de quatro anos, sendo assim fez o Projeto de Lei, dando autorização e autonomia ao Poder Público de custear estes cursos, para os servidores efetivos do quadro de motoristas. Pediu aos colegas Vereadores a votação favorável e parabenizou-os pelos Projetos de Lei e Indicações, que foram lidos na Sessão do dia. Agradeceu e concluiu. Fez uso da palavra o Vereador Anderson Epifânio Dionizio o qual cumprimentou os presentes e os internautas, em seguida, parabenizou os demais Vereadores pelos Projetos de Leis e Indicações, destacando o Projeto de Lei N.º 039/2022, de autoria do Vereador Marcelo Abreu Mansur, onde este pediu a campanha de prevenção e controle da perda auditiva, dizendo que o Projeto de Lei é muito importante, mencionou que trabalhou em firma privada, assim como o Vereador Bruno Miranda Cardoso trabalha na Petrobras, sendo assim, sabem que é muito importante proteger a audição, pois a perda da audição traz muito transtorno. Disse ainda que diante de ruídos altos, o corpo todo sofre, como exemplo, ocasiona o stress, sendo assim, este Projeto de Lei será muito importante, pediu que os Vereadores olhassem com carinho o Projeto de Lei e para este ir para o Executivo e ser sancionado. Aproveitou o ensejo e justificou a Indicação N.º 604/2022, onde pediu ao Poder Executivo que seja feita uma parceria como o Governo do Estado, Secretaria de Estado de Cultura, para trazer alegria as crianças, pois devido a pandemia, as crianças ficaram restritas de muitas coisas, mas neste momento, de pós pandemia, pode-se voltar a ter eventos, para trazer alegrias para as crianças e munícipes. O Vereador justificou também a Indicação N.º 606/2022, onde pediu ao Poder Executivo

Julio Pedro 3



que seja realizado o evento Pedal Rosa, para a conscientização do combate ao câncer de mama, explicando que o câncer de mama está muito aquecido nos últimos tempos e traz grandes transtornos, por isso a Indicação é importante para conscientizar as mulheres. Disse ainda que o câncer é um momento muito difícil para as mulheres, sendo assim deixou a referida Indicação, para ser analisada pelo Poder Executivo e se possível pôr em prática. Concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra no Grande Expediente o Presidente passou para a Ordem do Dia. Colocou os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Saúde e Assistência Social referente ao Projeto de Lei N.º 033/2022 de autoria do Vereador Marcelo Abreu Mansur em Única Discussão e Votação os quais foram aprovados por unanimidade. Colocou o Projeto de Lei em tela em Primeira Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade em sua Primeira Votação foi a Segunda Votação. Colocou os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer referentes ao Projeto de Lei N.º 036/2022 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues em Única Discussão e Votação os quais foram aprovados por unanimidade. Colocou o Projeto de Lei em tela em Primeira Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade em sua Primeira Votação foi a Segunda Votação. Colocou os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Saúde e Assistência Social referentes ao Projeto de Lei N.º 039/2022 de autoria do Vereador Marcelo Abreu Mansur em Única Discussão e Votação os quais foram aprovados por unanimidade. Colocou o Projeto de Lei em tela em Primeira Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade em sua Primeira Votação foi a Segunda Votação. Encaminhou o Projeto de Lei N.º 038/2022 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e Comissão de Saúde e Assistência Social. Encaminhou todas as Indicações dos Vereadores, apresentadas e lidas na Sessão, a Chefe do Poder Executivo. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu Janaina Pinheiro Felix Azevedo lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente Julio Pedr e pelo 1º Secretário Diogo Latini Rodrigues.

Diogo Latini Rodrigues  
1º Secretário  
Câmara M de Macuco